SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 14 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3667a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Vereador Vasni Arruda de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 vem através do presente**RATIFICAR** o Processo Administrativo nº 065/2026, Dispensa Eletrônica nº 08/2026, cujo objeto é a contratação de profissional ou empresa especializada em engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para realização de vistoria técnica da reforma da sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, revisão e atualização do projeto básico/executivo existente, atualização das planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, emissão da respectiva ART, prestação de assessoramento técnico à Comissão de Licitação durante a fase preparatória da contratação da obra e fiscalização técnica da execução da reforma até o seu recebimento definitivo..

Após análise das propostas e verificação da conformidade com o edital e seus anexos, HOMOLOGA-SE o resultado da Dispensa Eletrônica em favor da empresa **B.G.L. BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº. 41.967.974/0001-26 no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Consta nos autos que a empresa vencedora comprovou atendimento integral aos requisitos de habilitação e qualificação, bem como compatibilidade dos preços com o praticado no mercado, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência.

A entrega dos serviços será feita de forma parcelada, e o pagamento ocorrerá conforme a seguinte dotação orçamentária: 01.031.0031.1254 – Reforma das Instalações e Infraestrutura do Prédio – Ficha 013 – 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de agosto de 2026.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:9A4D2E26

